



DECRETO Nº 03/2025

Atualiza a Unidade de Referência Municipal (URM) e dá outras providências.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Taboá, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 175, de março de 2001 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a variação da Unidade de Referência Municipal (URM) – apurada através do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, que foi de 6,54%;

DECRETA

Art.1º - O valor da Unidade de Referência Municipal (URM), para o exercício de 2025, é de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboá, 08 de janeiro de 2025


ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se.


JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar